



22/07/2026

0022071624

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3095872

FOLHA: 1/4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 21/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

BARJAS NEGRI, RG: 51252235, CPF: 611.264.978-00, nascido em 08/12/1950, natural de São Paulo - SP, filho de **AFFONSO NEGRI FILHO** e **HIRCE RODRIGUES NEGRI**, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **BARJAS NEGRI**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: *****

PIRACICABA

- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0001312-31.2014.8.26.0451. Data: 27/01/2014. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0002642-63.2014.8.26.0451. Data: 14/02/2014. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 0006725-59.2013.8.26.0451 (0006725-59.2013.8.26.0451). Data: 09/03/2013. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0007088-12.2014.8.26.0451. Data: 25/04/2014. Repte: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *****
- » Foro de Piracicaba - 5ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0007590-29.2006.8.26.0451 (0007590-29.2006.8.26.0451). Data: 03/04/2006. Repte: Sindicato dos Bancarios. **
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0021148-58.2012.8.26.0451 (0021148-58.2012.8.26.0451). Data: 01/08/2012. Repte: Ministerio Publico do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Piracicaba - 5ª Vara Cível. Ação Civil Pública: 0024149-66.2003.8.26.0451 (0024149-66.2003.8.26.0451). Data: 30/10/2003. Repte: Ministerio Publiido do Estado de Sao Paulo. *****
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0030546-29.2012.8.26.0451 (0030546-29.2012.8.26.0451). Data: 22/10/2012. Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *****
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 0037052-94.2007.8.26.0451 (0037052-94.2007.8.26.0451). Data: 12/03/2013. Repte: Associação dos Moradores do Bairro São Francisco de Assis. *****
- » Foro de Piracicaba - 2ª Vara Criminal. Queixa Crime: 0056089-20.2001.8.26.0451 (0056089-20.2001.8.26.0451). Data: 15/08/2001. Repte: Alessandro Rodrigues de Camargo. *****
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1001497-18.2015.8.26.0451. Data: 06/02/2015. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1001881-44.2016.8.26.0451. Data: 05/02/2016. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo. *****
- » Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade

PEDIDO Nº:

0022071624





22/07/2026

0022071624

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS****CERTIDÃO Nº: 3095872****FOLHA: 2/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Administrativa: 1001892-73.2016.8.26.0451. Data: 05/02/2016. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1002606-33.2016.8.26.0451. Data: 19/02/2016. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1002608-03.2016.8.26.0451. Data: 19/02/2016. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1004633-18.2018.8.26.0451. Data: 23/03/2018. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1005522-11.2014.8.26.0451. Data: 15/05/2014. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1005726-55.2014.8.26.0451. Data: 19/05/2014. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1008686-76.2017.8.26.0451. Data: 22/05/2017. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1010436-16.2017.8.26.0451. Data: 20/06/2017. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 2ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1010861-09.2018.8.26.0451. Data: 04/07/2018. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1012025-43.2017.8.26.0451. Data: 13/07/2017. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1012329-13.2015.8.26.0451. Data: 02/09/2015. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1012416-66.2015.8.26.0451. Data: 03/09/2015. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1012582-30.2017.8.26.0451. Data: 21/07/2017. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1014005-25.2017.8.26.0451. Data: 14/08/2017. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1014743-13.2017.8.26.0451. Data: 23/08/2017. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1015465-18.2015.8.26.0451. Data: 29/10/2015. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1015507-67.2015.8.26.0451. Data: 01/11/2015. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1018054-80.2015.8.26.0451. Data: 27/11/2015. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1018057-35.2015.8.26.0451. Data: 27/11/2015. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1019702-61.2016.8.26.0451. Data: 20/10/2016. Repte: 1Ministério

PEDIDO Nº:**0022071624**



22/07/2026

0022071624

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS****CERTIDÃO Nº: 3095872****FOLHA: 3/4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1019706-98.2016.8.26.0451. Data: 20/10/2016. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1021390-24.2017.8.26.0451. Data: 07/12/2017. Repte: 1Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1022058-29.2016.8.26.0451. Data: 25/11/2016. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1022060-96.2016.8.26.0451. Data: 25/11/2016. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1022075-65.2016.8.26.0451. Data: 25/11/2016. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1022080-87.2016.8.26.0451. Data: 25/11/2016. Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil de Improbidade Administrativa: 1023016-15.2016.8.26.0451. Data: 09/12/2016. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 1023020-52.2016.8.26.0451. Data: 09/12/2016. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 3000237-37.2013.8.26.0451. Data: 25/04/2013. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.*****

» Foro de Piracicaba - 1ª Vara da Fazenda Pública. Ação Civil Pública: 3001726-12.2013.8.26.0451. Data: 13/05/2013. Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.*****

» Foro de Piracicaba - 2ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 3002770-66.2013.8.26.0451. Data: 29/05/2013. Autor: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

PEDIDO Nº:

0022071624





22/07/2026

0022071624

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3095872

FOLHA: 4/4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Piracicaba, 22 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0022071624

